

**OFÍCIO 157/2024**

Nova Lima, 05 de junho de 2024.

**EXMO SR. JOAO MARCELO DIEGUEZ**

**Sr. Prefeito**

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento verbal aprovado na reunião ordinária do dia 28/05/2024, de autoria do vereador Danúbio Machado.

O presente requerimento versa, conforme manifestação do Autor, da necessidade de o Poder Executivo, tomar providencias quanto as demandas dos moradores dos bairros Ipê, José de Almeida, Ouro Velho, Ouro Velho Fundos, Pau Pombo, Vila Aparecida e Vila Nova Bethânia, conforme carta aberta em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida

Presidente

## CARTA ABERTA AOS VEREADORES DE NOVA LIMA

Nova Lima 27 de maio de 2024.

Senhores Vereadores,

O bairro Ouro Velho encontra-se entre a MG-30 e os bairros Ouro Velho Fundos, Ipê, José de Almeida, este constituído das vilas Vila Nova Bethânia, Pau Pombo, Vila Aparecida entre outras, e a Mata do Jambreiro.

Cerca de 10 vias públicas interligam o bairro aos demais vizinhos. Toda a região é cortada pela rua Dr. Lunds por onde circula, há mais de 40 anos, o transporte coletivo público. No Bairro encontram-se instaladas empresas, escritórios e escolas que atendem, inclusive, moradores de Belo Horizonte.

Tais fatos são mais do que suficientes para caracterizar o Ouro Velho como um Bairro qualquer de Nova Lima. Não obstante tal fato a associação do Ouro Velho, num ato unilateral, insiste em fechar as vias públicas da região no intuito de transformar o bairro em condomínio. **Ela já mantém fechadas as Alamedas das Nogueiras, dos Pinheiros e das Mangabeiras na confluência da Rua Manoel Moreira Silva no bairro José de Almeida.**

O Ouro Velho não é um condomínio. A cobrança de taxas de condomínio pela associação de moradores do Ouro Velho foi refutada pelo Judiciário que as considerou ilegal. A resistência permanente dos moradores da região ao fechamento do Ouro Velho, cujas implicações para a população vizinha são notórias e, a decisão do Judiciário, demonstram claramente que o Ouro Velho não é um condomínio e nem mesmo se identifica como tal.

Há de se convir que o Ouro Velho se diferencia em muito dos demais loteamentos da região, se constituindo num caso particular, ainda que bairros não possam ser chamados de casos particulares.

Recentemente, entretanto, intervenções da associação do Ouro Velho assentadas no equivocado **DECRETO LEI 13.397 de JUNHO de 2023** emanado pela PMNL, sem que as comunidades locais fossem ouvidas, acirram os ânimos entre os moradores dos bairros vizinhos que se veem invadidos em seus territórios e afrontados em seus direitos de cidadania. Senão vejamos:

- Instalação de quatro cancelas nas entradas e saídas da Al. Das Amendoeiras, no Ouro Velho, de dois totens de reconhecimento facial, além de uma guarita e câmeras já instaladas e a existência de porteiros.
- Construção no bairro Ipê (Alameda Ipê com a rua Dr. Lunds) de guarita e fossa séptica no passeio público, instalação de quatro cancelas, de dois totens de reconhecimento facial, além das câmeras e da presença de porteiros, numa clara invasão do bairro vizinho.
- Construção na rua Dr. Lunds, próximo ao no. 880, de guarita e fossa séptica no passeio público, instalação de quatro cancelas, dois totens de reconhecimento facial e câmeras além da presença de porteiros, numa visível invasão do Bairro José de Almeida.
- Instalação na Alameda dos Ciprestes de quatro cancelas, dois totens de identificação facial, além de câmeras e da presença de porteiros, numa clara invasão da Vila Nova Bethânia no Bairro José de Almeida.

- *Fechamento das Alamedas das Nogueiras, dos Pinheiros e das Mangabeiras na confluência da Rua Manoel Moreira Silva impedindo completamente a passagem inclusive de pedestres.*

Tamanho é o aparato, que, além de contrariar a legislação municipal 8849/77 e 1584/98 e os direitos de cidadania dos moradores, a associação do Ouro Velho está transformando à força o bairro num presídio de alta segurança. Os presidiários são os próprios moradores e os dos bairros vizinhos.

Violações de direitos e cerceamento da liberdade de ir e vir somam-se a ameaça a privacidade individual que ocorrerá com **reconhecimento facial contínuo bem como o armazenamento e acesso das imagens por empresa privada e associação não vinculadas aos interesses de todos moradores da região (Lei LGPDP nº 13.709/2018).**

Na verdade, a pretexto de segurança, na prática, todo este aparato está muito mais a serviço de um visível preconceito sofrido quotidianamente pelas populações vizinhas, cujo perfil socioeconômico e racial difere em muito dos que têm defendido o fechamento do Ouro Velho.

Neste sentido, vimos pedir às Senhoras(es) Vereadoras(es) que envidem todo esforço necessário para pôr fim a este equivocado e socialmente injusto Decreto Lei e abrir as vias públicas citadas acima, o mais rápido possível!

Muito atentamente,

Moradores dos bairros:

Ipê  
José de Almeida  
Ouro Velho  
Ouro Velho Fundos  
Pau Pombo  
Vila Aparecida  
Vila Nova Bethânia



Prefeitura Municipal de Nova Lima  
Gestão de Demandas  
TAG - Sistema de Gestão de Demandas  
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

**Demanda N°37051**

Tipo <b>SOLICITAÇÃO</b>		Assunto <b>SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS</b>	
Origem <b>REQUERIMENTO</b>	Data entrada <b>06/06/2024 11:46</b>	Local de entrada <b>ASSESSORIA PARLAMENTAR</b>	
Nome do demandante <b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA</b>		e-mail <b>respostatag@cmnovalima.mg.gov.br</b>	
Endereço <b>Praça Bernardino de Lima</b>			
Bairro <b>Centro</b>	CEP <b>34.000-279</b>	Município <b>NOVA LIMA</b>	Estado <b>MG</b>
Fone comercial <b>(0)-</b>	Fone residencial <b>(0)-</b>	Celular <b>(0)-</b>	Fax <b>(0)-</b>
Teor da demanda			

Requerimento aprovado na reunião do dia 28/05/2024, ofício 157/2024 de autoria do vereador Danúbio que segue em anexo